



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Av. Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 12815/2026**

Objeto: Inscrição de servidor da Divisão de Apoio à Infraestrutura de TIC e Soluções de Segurança Cibernética no curso de "Gestão da Segurança da Informação e Privacidade (EaD)".

Empresa Indicada: **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**

Cuida-se da contratação direta, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, Com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021, visando à inscrição do servidor Márcio José Calado Júnior, lotado na Divisão de Apoio à Infraestrutura de TIC e Soluções de Segurança Cibernética no curso de "Gestão da Segurança da Informação e Privacidade (EaD)", que será realizado no período de 27 de julho a 6 de setembro de 2026, das 16h às 18h, na modalidade síncrona (ao vivo *on-line*) e com interação, por meio da Plataforma EaD ESR (Escola Superior de Redes) –, com duração total de 40 (quarenta) horas, conforme o Documento de Formalização de Demanda (fls.3/4) e o Termo de Referência (fls.50/70), o qual foi aprovado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (EJud-6).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.135/136).

A Desembargadora Diretora da Escola Judicial (EJud-6), reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta da empresa em referência (fl.158), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.150/157).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, TCU, CNJ e CADIN, não se encontrando impedida de contratar com a Administração Pública Federal (fls.168/172).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.172, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.40.20**, em nome da empresa **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para os devidos fins.

Recife, *data conforme assinatura eletrônica*.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

